



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 2082 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ADILSON LISCZKOVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor total de R\$29.000,00(vinte e nove mil reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2.621 de 05 de abril de 2023:

14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

14.14.10.302.0008.1.012-4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$29.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

14.14.10.301.0008.1.011-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$29.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de Abril de 2023.

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal